

COMUNICADO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PROFESSORES ENSINO BÁSICO

ATENÇÃO! LEIA ATENTAMENTE TODOS OS PASSOS PARA ENVIO DE SUA CARTA DE OPOSIÇÃO, CASO NÃO PREENCHA TODOS OS REQUISITOS, A CARTA NÃO TERÁ VALIDADE, PORTANTO O DESCONTO SERÁ EFETUADO.

PRIMEIRAMENTE NO COMUNICADO ANTERIOR VOCÊ DEVE TER VISTO QUE O **REAJUSTE 6%, REAJUSTE DA CESTA BÁSICA DE 20% (R\$180,00 - cento e oitenta reais), PLR 18% E TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SÃO CONQUISTAS DESTES SINDICATO**, ENTÃO, **VOCÊ DEVE REFLETIR ANTES DE ENVIAR TAL CARTA.**

EXEMPLO: Se o seu salário é de R\$2.000,00 (dois mil reais) o desconto será de 5 parcelas de apenas R\$20,00 (vinte reais), total de R\$100,00 (cem reais), em **contrapartida** você **vai receber 18% de PLR/Abono Especial**, no caso **R\$360,00 (trezentos sessenta reais)**. **Sem Sindicato** você **jamais receberia** tal valor.

A contribuição assistencial é mais do que uma taxa, é um investimento na nossa coletividade, na nossa força enquanto categoria. Ao optar pelo pagamento dessa contribuição, você está diretamente apoiando as ações e os esforços que beneficiam a todos nós. Cada contribuição fortalece nossa capacidade de negociação, assegura recursos para lutar contra injustiças e promove melhorias que impactam positivamente nossa vida profissional e pessoal.

A contribuição assistencial será de 5% dividido em **5 parcelas de 1%** cada uma, os descontos começam no mês de **junho/2025** e terminam em **outubro/2025**.

Mas, caso opte pelo não pagamento, você deve seguir as instruções do Ministério Público do Trabalho, que determina como tal oposição deve ser feita.

Agora que você está informado, seguem as regras para envio da carta:

Enviar carta de próprio punho (escrita à mão e escaneada) por e-mail, tanto para o sindicato **exclusivamente** no e-mail: **saaevalesinprosjc@gmail.com**, quanto para sua instituição (no mesmo e-mail), colocar os dados da instituição, nome, CNPJ e endereço, colocar seus dados pessoais, nome, CPF, endereço e cargo que ocupa e data. Sem essas informações sua carta perde o valor legal.

O prazo para as oposições começa a contar na data de hoje 26/05/2025, com término em 04/06/2025 às 23h59. (prazo legal de 10 dias corridos, conforme a lei).

Sem mais para o momento, desejamos consciência coletiva a todos.